DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DR. SIM

CNPJ: 55.106.170/0001-47

2º Trimestre de 2026

Composição da Carteira

Componente	Valores (R$)	% PL
Direitos Creditórios	R$ 1.155.902,89	119.74%
Cotas de Fundos de Investimento	R$ 184.009,25	19.06%
(−) Cotas Sênior	−R$ 368.930,49	−38.22%
Contas a Pagar e Receber	-R$ 5.669,20	-0.59%
Patrimônio Líquido	**R$ 965.312,45**	**100,00%**

1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução RCVM 175, conforme alterada.

2. Taxas utilizadas nas operações

As taxas de desconto oscilam de operação para operação. Os ativos são precificados conforme a curva de aquisição, de acordo com o manual de precificação do Administrador.

3. Procedimentos para verificação de lastro

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 175/2022, o Custodiante contratou empresa de auditoria externa independente para a realização dos procedimentos de verificação de lastro dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo referentes ao 2º Trimestre de 2026, conforme facultado pelo art. 24, §1º da referida Resolução.

O relatório de verificação de lastro encontra-se em fase de elaboração pela auditoria externa contratada, com previsão de entrega ao Administrador até agosto de 2026. Tão logo o relatório seja recebido, este Demonstrativo Trimestral será complementado com os resultados da verificação, mediante reapresentação no sistema FundosNet.

4. Procedimentos de cobrança

As informações sobre os procedimentos de cobrança estão descritas no Regulamento do Fundo, sem alterações no período de referência.

5. Classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais

Nos termos do Regulamento do Fundo não há classe destinada ao público em geral.

ANEXO — RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR

Art. 27, §3º, da Resolução CVM nº 175/2022

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DR. SIM

CNPJ: 55.106.170/0001-47

2º Trimestre de 2026

1. Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

R: Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução RCVM 175, conforme alterada.

2a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores com participação individual ≥ 10% da carteira no trimestre.

R: Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

2b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores.

R: Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

3. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

R: Não ocorreram alterações nas garantias existentes no trimestre analisado.

4a. Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

R: Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado.

4b. Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

R: As cessões de direitos creditórios ao Fundo ocorrem em caráter definitivo, sem coobrigação do cedente.

5. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

R: Não houve impacto de eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira no trimestre analisado.

6a. Condições de alienação — Momento da alienação.

R: Não houve alienação de direitos creditórios no trimestre analisado.

6b. Motivação da alienação.
R: Não houve alienação de direitos creditórios no trimestre analisado.

7. Impacto no PL e na rentabilidade de uma possível descontinuidade da originação ou cessão de direitos creditórios.
R: No trimestre analisado não houve impacto decorrente de descontinuidade das alienações.

8. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros.
R: Não houve ocorrências que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos.

9. Índice de inadimplência dos direitos creditórios no trimestre, com comparativo em relação aos trimestres anteriores.
R: Os índices de inadimplência mantiveram-se aderentes aos padrões históricos do Fundo no trimestre analisado.

10. Substituição de direitos creditórios inadimplidos ou com indício de inadimplência: condições, critérios adotados e impacto no PL e na rentabilidade.
R: Não ocorreram substituições de direitos creditórios no trimestre analisado.

11. Ocorrência de eventos de avaliação ou de liquidação antecipada do Fundo no trimestre.
R: Não ocorreram eventos de avaliação ou de liquidação antecipada do Fundo no trimestre analisado.